



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2024 DG-CTO/CRATO-IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 1 EDITAL Nº 14/2024 DG-CTO/CRATO-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE AUXÍLIOS AOS ESTUDANTES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - **CAMPUS CRATO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 08/08/2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 1** do presente Edital nº 14/2024-DG-CTO, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. Dos auxílios e vagas disponíveis

3.1 Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo com a seguinte distribuição:

Auxílio	Valor	Quantidade de Parcelas
Moradia	Até R\$ 242,00, de acordo com a despesa com a moradia do discente, havendo a possibilidade de aumentar ou diminuir o valor durante a vigência do Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e o limite estabelecido pelo Art.42 do RAE vigente.	12 (início dos pagamentos em AGOSTO de2024 para todos os cursos)
Transporte	Até R\$ 220,00, de acordo com a despesa com deslocamento no trajeto residência/campus/residência havendo a possibilidade de aumentar ou diminuir o valor durante a vigência do Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e o limite estabelecido pelo Art.42 do RAE vigente.	10 (início dos pagamentos em AGOSTO de2024 para todos os cursos)

LEIA-SE:

3. Dos auxílios e vagas disponíveis

3.1 Para efeito deste Edital, o processo seletivo se destina ao preenchimento de vagas, por auxílio, de acordo com a seguinte distribuição:

Auxílio	Valor	Quantidade de Parcelas
Moradia	Até R\$ 242,00, de acordo com a despesa com a moradia do discente, havendo a possibilidade de aumentar ou diminuir o valor durante a vigência do Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e o limite estabelecido pelo Art.42 do RAE vigente.	12 (início dos pagamentos em AGOSTO de2024 para todos os cursos)
Transporte	Até R\$ 220,00, de acordo com a despesa com deslocamento no trajeto residência/campus/residência havendo a possibilidade de aumentar ou diminuir o valor durante a vigência do Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus e o limite estabelecido pelo Art.42 do RAE vigente.	Até 12 (início dos pagamentos em AGOSTO de2024 para todos os cursos)

ONDE SE LÊ:

6. Da Inscrição

Os estudantes deverão se inscrever, no período de 25/07 a 05/08/2024, atendendo para o seguinte passo a passo:

LEIA-SE:**6. Da Inscrição**

Os estudantes deverão se inscrever, no período de **25/07 a 08/08/2024**, atentando para o seguinte passo a passo:

ONDE SE LÊ:

6.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia 05/08/2024, para que a mesma conste no sistema;

LEIA-SE:

6.2 As inscrições finalizadas fora do prazo não são computadas pelo SISAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a estudante deverá FINALIZAR a inscrição até às 23h59min do dia **08/08/2024**, para que a mesma conste no sistema;

ONDE SE LÊ:**9. Do Resultado**

9.1 Será divulgado o **resultado parcial** no dia 23/08/2024, disponível no SISAE.

LEIA-SE:**9. Do Resultado**

9.1 Será divulgado o **resultado parcial** no dia **30/08/2024**, disponível no SISAE.

ONDE SE LÊ:**10. Dos Recursos**

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data 26 a 27/08/2024.

LEIA-SE:**10. Dos Recursos**

10.2 O recurso contra resultado da seleção será interposto em requerimento no SISAE na data **02 e 03/09/2024**

ONDE SE LÊ:**11. Do Cronograma**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	22/07/2024	www.crato.ifce.edu.br; sistema acadêmico; http://sisae.ifce.edu.br
Recursos contra Edital	23/07/2024	Envio de email: dae.reitoria@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra Edital	24/07/2024	E-mail: dae.reitoria@ifce.edu.br
Inscrição	25/07/2024 a 05/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Análise documental e socioeconômica	06/08 a 23/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Entrevistas	06/08 a 23/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br , e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e Setor de Serviço Social.

Divulgação do resultado parcial	23/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	26 a 27/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Análise do recurso	28 a 30/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	30/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Data limite para informar os dados bancários	04/09/2024	http://sisae.ifce.edu.br e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e Setor de Serviço Social

LEIA-SE:

11. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	22/07/2024	www.crato.ifce.edu.br ; sistema acadêmico; http://sisae.ifce.edu.br
Recursos contra Edital	23/07/2024	Envio de email: dae.reitoria@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra Edital	24/07/2024	E-mail: dae.reitoria@ifce.edu.br
Inscrição	25/07/2024 a 08/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Análise documental e socioeconômica	09/08 a 29/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Entrevistas	09/08 a 29/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br , e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e Setor de Serviço Social.
Divulgação do resultado parcial	30/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Interposição de recurso	02 a 03/09/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Análise do recurso	04 a 06/08/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado final	09/09/2024	http://sisae.ifce.edu.br
Data limite para informar os dados bancários	12/09/2024	http://sisae.ifce.edu.br e e-mail: servicosocial.crato@ifce.edu.br e Setor de Serviço Social

Fica mantido na íntegra o Edital nº 14/2024 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

EDER CARDOZO GOMES
Diretor-Geral em exercício
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Eder Cardozo Gomes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 06/08/2024, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6340919** e o código CRC **CE95DE29**.